

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Contrato-Programa n.º 65/2009 de 27 de Março de 2009**

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Clube Ar Livre da Terceira	3.412,50 €
Associação Equestre Terceirense	8.250,00 €
Clube Golfe da Ilha Terceira	4.725,00 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	6.662,50 €
Clube de Judo da Praia da Vitória	15.575,00 €
Clube Naval da Praia da Vitória	2.100,00 €
Judo Clube de São Carlos	1.700,00 €
Judo Clube do Ramo Grande	1.700,00 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia	4.987,50 €

19 de Março de 2009. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.